

Regulamento do Concurso de Bolsas 2021 Ensino Fundamental I e II

Período de inscrição: de 01/09/2020 a 04/12/2020

Local de inscrição: Online.

Data da prova: Agendada

Agendamento da prova: será feito contato via telefone, após a inscrição pelo site.

Programação: serão avaliados os conteúdos de Português, Matemática e Redação.

I- Das Inscrições:

- Inscrição: o responsável deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição pelo site e efetuar o pagamento na secretaria da escola.
- Valor da inscrição: R\$ 20,00

II- Das provas:

- Local: Unidade II da Escola Integração: Rua Nove de Julho, 119
- Data: conforme agendamento prévio. * ingressar no local com 10 minutos de antecedência
- Ao entrar na escola, utilizar álcool gel ou lavar as mãos e utilizar máscara facial de pano ou descartável obrigatoriamente. Será permitida a entrada de apenas 1 acompanhante que deverá aguardar na recepção.
- Os candidatos devem apresentar-se portando um lápis nº 02, borracha e uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- Caso não seja possível realizar a prova na data agendada, verificar com a secretaria outra data disponível para a realização da mesma.

III- Divulgação do resultado:

- O pai ou o responsável tomará ciência do resultado na Secretaria da Escola pelo telefone em até 3 dias após a realização da prova.

Atenção: Não haverá vista, revisão de provas, divulgação de notas e contestação de resultados.

IV- Benefícios

- As bolsas serão concedidas aos primeiros classificados, de acordo com o número de bolsas estipuladas para cada série, desde que obtenham nota mínima de 7,5 (sete e meio) na prova.



- O Concurso de bolsas somente poderá ser realizado aos novos alunos, ingressantes em 2021.

- A bolsa compreende o direito do aluno cursar o ano para qual será promovido em 2021, em meio período e não tem efeito cumulativo a qualquer outro tipo de benefício financeiro (ex. desconto de irmãos, Convênios de empresas, descontos já adquiridos etc). O valor da bolsa será aplicado em 12 parcelas no decorrer do ano 2021. A 1ª parcela da anuidade será paga integralmente, sem o desconto de bolsa.

- O desconto será oferecido durante o ciclo completo (FUND I ou FUND II).

- Perderá o direito ao benefício o aluno:

* cuja frequência às aulas e as atividades extracurriculares, previstas no calendário escolar, for inferior a 90%;

* cuja média geral nas atividades avaliativas for inferior ao conceito 6 (seis) em todos os períodos do ano letivo;

* que não respeitar o Regimento Interno e ou Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a Entidade Mantenedora e o aluno ou seu responsável.

*Em caso de inadimplência.

- As bolsas serão de até 50% de desconto, seguindo o seguinte conceito:

Nota 10,0 (dez) – 50% de desconto sobre o meio período

Nota 9,5 a 9,9- 40% de desconto sobre o meio período

Nota 8,5 a 9,4- 30% de desconto sobre o meio período

Nota 8,0 a 8,4- 20% de desconto sobre o meio período

Nota 7,5- 7,9 - 10% de desconto sobre o meio período

V - Da matrícula: Para garantir o benefício, o responsável deverá pagar o valor referente a matrícula (1ª parcela da anuidade) e apresentar os seguintes documentos até 72 horas úteis após a divulgação do resultado:

- Certidão de nascimento ou RG.

- Declaração de adimplência da Escola atual.

- Carteira de vacinação atualizada

- Declaração de escolaridade (que deverá ser substituída pela declaração de transferência e Histórico Escolar em dezembro, ao término do ano de 2020)



- 1 foto 3x4 recente
- Cópia de comprovante de residência, RG e CPF dos pais.

Atenção, o candidato deve se inscrever no ano que irá cursar em 2021, sendo assim, o candidato que cursa o 5º ano do ensino fundamental em 2020, será candidato do 6º ano no concurso de bolsas em 2021, e assim sucessivamente.

